



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 01/2025

ATA Nº 1/2025

	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO Reunião da Comissão de Remoção Interna
Nº1/2025	Pauta: Proposta de alteração da Resolução Nº 2475/2020

Local:	Gabinete da SGP
Data:	16 de junho de 2025
Horário:	Início: 10:30min Término: 11h:20min

Membros	Unidade
Gilvan Rodrigues de Oliveira	SGP
Luciana de Almeida Amorim Callejas	SGP
André Luiz Régis Emidio	SGP
Sandro Gonçalves Delgado	CED
Rodrigo de Freitas Araújo	CED
Ivan Esnarriaga da Costa	CP

Resumo das discussões:

Pauta: Proposta de alteração da Resolução nº 2475/2020 e da Portaria 015/2011 (composição da comissão)

A reunião da comissão abordou diversos temas relacionados à remoção de servidores, incluindo a composição da comissão, e a necessidade de atualização da resolução de remoção (especialmente em relação a possibilitar a participação de servidores em acompanhamento de cônjuge) data a possibilidade de realização de suas atividades na nova lotação em regime de teletrabalho.

Deliberações:

- Propor a alteração da Resolução 2475/2020 da remoção de servidores, revogando o impeditivo da participação no concurso de remoção de servidores em acompanhamento de cônjuge, e adicionar um parágrafo que vincule a remoção ao teletrabalho na nova localidade.
- Propor a alteração da composição da comissão de remoção incluindo: Secretário da SGP, Coordenador de Pessoal, Coordenador de Educação e Desenvolvimento, Assessor de Planejamento da SGP, Assessor Técnico da SGP, Chefe da Seção de Seleção de Ingresso, Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional e Chefe da Seção de Direitos, Aposentadorias e Pensões.
- Criar um canal no Teams para compartilhar informações e documentos sobre o concurso de remoção.
- Consultar a STI sobre a viabilidade técnica de utilizar um sistema de remoção semelhante ao de Tocantins.
- Em próxima reunião analisar os claros de lotação e verificar as possibilidades de remanejamento.
- Em próxima reunião elaborar um cronograma para o concurso de remoção, definindo datas para publicação da lista de classificação e realização do concurso.
- Elaborar um aviso para a página da internet do concurso público, informando sobre as providências prévias que estão sendo tomadas.

Observações/ Consignações:

Não há.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO**, em 16/06/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ALMEIDA AMORIM CALLEJAS, ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/06/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/06/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, COORDENADOR**, em 18/06/2025, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ESNARRIAGA DA COSTA, COORDENADOR(A) DE PESSOAL**, em 18/06/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE FREITAS SILVA ARAUJO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/06/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0950567** e o código CRC **5B6CFC7B**.